



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 96/2025, de 10 de abril de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 13.016.162,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 13.016.162,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177		R\$ 4.806,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 4.806,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198		R\$ 1.076,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 1.076,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199		R\$ 1.342,41
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 1.342,41
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.22241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220		R\$ 900,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 900,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	246		R\$ 6.000.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.000.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	774		R\$ 6.660.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.660.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349		R\$ 348.038,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 348.038,58
Total dos Créditos.....			R\$ 13.016.162,99

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175		R\$ 4.806,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 4.806,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 1.076,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.076,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 1.342,41	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.342,41	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 900,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 900,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	R\$ 6.000.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000.000,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 6.660.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.660.000,00	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	R\$ 348.038,58	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 348.038,58	

Total dos Recursos..... **R\$ 13.016.162,99**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de abril de 2025.